

## ENTRE O DESEJO DE EXPANSÃO E OS LITIGIOS PUEBLERINOS: A PROVÍNCIA DO PARAGUAI COMO PARADIGMA DO CONFLITO (SÉC. XVII –XVIII)

Rodrigo F. Maurer\*

**Resumo:** Esse ensaio tem por objetivo, debater algumas vias complementares para o estudo da Província do Paraguai dentre os séculos XVII e XVIII, levando-se em consideração as minorias étnicas e suas estratégias de atuação no que compete a convivência com reduções jesuíticas. Num segundo momento reduziremos a escala de análise para situar alguns casos de litígios pueblerinos que ora estão mapeados. Para tanto, a redefinição territorial e por conseguinte agrária estará alicerçada a pautas que ilustram a condição da propriedade e de direito vinculados as clivagens históricas que tiveram de ser mantidas através do tempo ou que foram aceitas visando garantir alguns dispositivos de organização colonial.

**Palavras-chave:** Crônicas jesuíticas, política indígena, dispositivos coloniais, sociedades tradicionais.

### Da fronteira indígena ao território missioneiro: a transformação de uma região histórica

*Não há terra no mundo tão desocupada que não seja bem necessária para a nação e gente que a ocupa, especialmente se sua fundação e habitação é muito antiga; assim como isso é que vemos usualmente no mundo daqui, como a experiência nos ensina, assim também o é naquele Novo Mundo das Índias<sup>1</sup>.*

Desde a pré-história até os dias modernos o homem é orientado à conviver denominando objetos, identificando locais e reconhecendo pares – por mais distante que os mesmos possam apresentar-se no tempo e na história. Em contra-resposta somos motivados por alguma circunstância qualquer a potencializar situações ou localidades que remontam sentido para outras pessoas e sobre outras épocas que sequer possamos imaginar com precisão. Essa prática, além, de refletir um convívio de eterno pertencimento faz emergir a uma complexa relação de viver que eleva um conjunto de signos e adaptações culturais que em grande medida contemplam apenas e exclusivamente a tradição do desconhecido.

Em 1683, numa das várias incursões que realizou junto aos índios guenoas (grupos costeiros do rio Ibicuy), o jesuíta galego, Francisco Garcia, retratou a existência de outra minoria étnica que atendia por *Cloya*. A descrição confia a existência de um trânsito constante entre as parcialidades em destaque. Salvo comparações o religioso teve a oportunidade de registrar a permanência de dois grupos indígenas que mantinham vínculos e tradições de convívio distintos do que estava habituado a proporcionar para seus pares em redução. Ainda

---

\* Historiador. Doutorando em História PPG em História – UFRGS.

<sup>1</sup> MEDEL, López. *Dos três elementos*. Ed. Escala, São Paulo, [1570] 2007, p. 240.

nesta mesma crônica, o padre cura de San Thome, fez referências significativas a uma suposta localidade alta da região que um índio reconheceria facilmente por *Sacangi*<sup>2</sup>.

Curiosamente a literatura e a cartografia produzida posterior às descrições apresentadas, desconsideraram paulatinamente as informações levantadas<sup>3</sup>. A situação reforça a possibilidade de que os jesuítas teriam sido instruídos a classificar aquelas minorias ou os locais que davam acesso às mesmas a partir do sucesso da conversão. Situação semelhante pode ser conferido em uma cartografia de época na qual o Padre Superior das Missões Bernardo Nusdorffer deixou propositadamente a seguinte informação:

En el cerro yacegua tienen los infieles Guenoas sus sepulturas, y aqui traen á sus difuntos de muchas léguas peyos para enterrarlos. En el cerro llamado ybiti Maria se gradu un de hechizeros los infieles Guenoas; alli se juntan, hacen su dizaba [sic] se ocupan se tuladran el cuerpo, y hacen mil diabluras, hasta q<sup>o</sup>. se les aparece alli en cima del cerro, el demônio en formas visible. Este cerro ybiti Maria está en las cabezadas del rio Yarapei. Yendo yo al Queguay subi en cima de dicho cerro, y despues me peso no haver hecho levantar una Cruz alli en lo mas eminente de el cerro<sup>4</sup>.

Para além de um mero lapso de registro a escrita de origem – a jesuítica – desconsiderou determinadas situações do período pré-colonial. A tática por sua vez, estava comprometida a valorizar os avanços da Companhia de Jesus frente a um suposto cenário “ocioso”. Nota-se ainda a aplicação de normas muito cautelosas no que diz respeito à aplicação de uma política que pudesse garantir definitivamente a posse sobre territórios expansivos. A configuração fundiária aplicada na última década do século XVII, foi repassada a Europa como algo que havia transformado a América “nativa”.

Em sua consagrada obra, *A invenção do cotidiano*<sup>5</sup>, o jesuíta e também historiador Michel de Certeau, tratou a participação dos índios no cenário colonial como consumidores de uma cultura principal. Curiosamente essa tônica parece ser um entendimento comum a todos os estudiosos de filiação jesuítica indiferente da época retratada. O etnólogo Bartolomeu Melià, concluiu que "la reducción, se consideraba un instrumento esencial para el cambio que

---

<sup>2</sup> Carta do padre Francisco Garcia para o padre Tomás de Baeza, provincial do Paraguay. In: JARQUE, Francisco, op.cit. Existe uma cópia da mesma crônica, porém traduzida para o português nos documentos que pertenceram ao pároco oitocentista de São Borja, João Pedro Gay. O material faz parte da série João Pedro Gay e consta no acervo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro - I.H.G.B.

<sup>3</sup> A excessão pode ser referida a Anton Sepp (1972), que chegou a reforçar a existência dos Cloyas – retratando-os como os mais dados à feitiçaria.

<sup>4</sup> FURLONG, Guillermo. *Cartografia jesuítica del Río de la Plata*. Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 1936, lamina 80.

<sup>5</sup> DE CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994. Um ano antes da referida e consagrada produção ganhar as universidades a historiadora Márcia D'Aléssio fazia uma reflexão digamos um tanto quanto *Sahlinista* sobre o cotidiano vivido e a cultura. Só para fins de ilustração a mesma fez a seguinte análise: "o cotidiano é prática cultural ou, invertendo os termos, a cultura é o cotidiano vivido". D'ALÉSSIO, Márcia M. O relativismo de um novo estilo do conhecimento da história. In: *Projeto História*. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduandos em História da PUCSP. São Paulo, (10), dez., 1993, p.96.

se pretendía en los indios, que era hacerlos pasar de la 'infidelidad' cristianismo y de la barbarie a la vida política"<sup>6</sup>. Situação semelhante pode ser conferida na obra de Antônio Ruiz de Montoya [1639], quando referiu que os grupos indígenas eram reduzidos a fim de que ficassem "sob diligencia de los padres a poblaciones grande y a vida política y humana"<sup>7</sup>.

Mesmo sem maiores esclarecimentos sobre o que de fato garantia uma cultura principal ou a uma suposta transição de uma vida dedicada a “infidelidade” para uma vida política e humana as análises sem exceção situam a confirmação de um ambiente comum que capacitaria à transformação na sua plenitude: a redução. Para o historiador Artur Barcellos:

[...] o termo Redução criou uma falsa impressão de referência espacial, devido ao fato de que alguns pesquisadores passaram a referir-se a Redução como uma diminuição do espaço ocupado pelos índios, que passariam a concentrar suas aldeias dispersas em um único assentamento de dimensões maiores<sup>8</sup>.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira (1999), vê em situações desse tipo a reprodução de uma política de territorialização que guardadas às possíveis interpretações do conceito sintonizariam o índio colonial aos vetores de uma transformação acompanhada. Aliado a temática disposta nota-se claramente um reaproveitamento dos *teyys*<sup>9</sup>, como sugeriu a etnógrafa iugoslava Branislava Susnik<sup>10</sup>.

Investigações como as são retratadas pelo antropólogo Guillermo Wilde<sup>11</sup>, ratificam que o jesuíta em geral esteve interessado em projetar o convívio interno das unidades reducionais de modo a ordenar os tratos do índio cristão, contudo, nada indica se aqueles possuíram controle suficiente para evitar o contato do convertido com índios de outras minorias étnicas ou que se optassem pela condição arredia de conviver. A historiografia de um

---

6 MELIA, Bartolomeu. *Las reducciones jesuítica del Paraguay: un espacio para una utopia colonial*. Estudos Paraguayos, nº 06 (1), pp. 157-167, 1978.

7 MONTOYA, Antonio Ruiz de. *La conquista espiritual del Paraguay – Hecha por los religiosos de la Compañía de Jesús en las provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay y Tape*. Estudio preliminar y notas de Ernesto J.A. Maeder. Asunción: El Lector, 1989, p. 58.

<sup>8</sup> BARCELOS, Artur H.F. *Espaço & arqueologia nas missões jesuíticas: o caso de São João Batista*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 85.

<sup>9</sup> Por *teyys/teýy*, subentende-se a organização social e parental do índio enquanto integrante de uma família estendida seja esta de caráter sanguíneo (de primeiro grau) ou agregado (na eventualidade de incluir um genro, noras, primos/as, sobrinhos/as).

<sup>10</sup> Dentre a vasta produção que Susnik produziu, vale a pena conferir: SUSNIK, Branislava. *El indio colonial del Paraguay I: el guaraní colonial*. Asunción: MEAB, 1965. \_\_\_\_\_. *El rol de los indígenas en la formación y en la vivencia del Paraguay*. Asunción: IPEN (2 tomos), 1982. \_\_\_\_\_. La cultura indígena y su organización social dentro de las misiones jesuíticas. In: *Suplemento Antropológico*, XIX (2), pp. 7-19, 1984.

<sup>11</sup> Para fins de consulta é sempre bom acompanhar as produções que seguem: WILDE, Guillermo. De la coacción a las estrategias. Algunas reconsideraciones del modelo jesuítico guaraní. In: *Razón y revolución*, n. 7, pp. 111-124, Buenos Aires, 2001. \_\_\_\_\_. Estrategias indígenas y límites étnicos. Las reducciones jesuíticas del Paraguay como espacios socioculturales permeables. In: *Anuario del IHES*, 22: 213-240, 2007.

modo especial vem tratando do problema esclarecendo as classificações coloniais<sup>12</sup>. Experiências desse tipo no que tange o passado colonial andino levaram ao historiador Ricardo Schiel, concluir que:

[...] muito escassamente se poderia falar na permanência ou reprodução histórica de cristalizações como "território" e "grupos". O "multiétnico", de outra parte, é apenas uma miragem impressionista. O que se move por trás dele, em termos de relações sociais – e aí esta a "horizontalidade" – é uma *lógica cultural da incorporação*, que ao tudo, indica, disseminada e de larga duração no mundo indígena andino (grifo meu)<sup>13</sup>.

A lógica cultural da incorporação proposta por Schiel merece ser estendida aos povos costeiros da bacia platina e, como tais, devem ser observados como consequências de uma clivagem histórica que acabou sendo reelaborada com o objetivo de manter o poder de certas lideranças ou grupos de coesão que poderiam ser úteis no convívio coletivo que envolvia cada povoado.

Proporções que salvo suas peculiaridades de interpretação necessitam ser testadas de modo a elucidar o sentido da pluma do jesuíta e não o resultado alcançado, pois este confiou o suficiente para integrar e colonizar a história de certas minorias étnicas pela temática da *guaranização*, fato que a nosso ver incide a uma percepção pormenorizada da configuração socio-territorial de época prejudicando inclusive o reconhecimento sobre outras sociedades organizadas ou de tradições disformes às que competem à temática mais recorrente. De todo modo não seria efadonho reafirmar um entendimento lançado por J.Elliot, de que:

O missionário muitas vezes teve sucesso onde o soldado fracassou; e as comunidades missionárias, usando as armas do exemplo, da persuasão e da disciplina, obtiveram notáveis resultados com determinadas tribos – principalmente aquelas que não eram demasiado nômades nem demasiado organizadas em

---

<sup>12</sup> Essa situação é notada em alguns trabalhos, vide: GIUDICELLI, Christophe. “Encasillar la frontera. Clasificaciones coloniales y disciplinamiento del espacio en el área diaguita-calchaquí (s. XVI-XVII)”. In: *Nuevo Mundos Mundos Nuevos*, BAC – Biblioteca de Autores del Centro, 2009, [Online], posto online em 09 Novembro 2009. Disponível em <http://nuevomundo.revues.org/56802>. Consultado em 21/01/2014. \_\_\_\_\_. Hétéronomie et classifications coloniales. La construction des “nations” indiennes aux confins de l’Amérique espagnole (XVI-XVII<sup>e</sup> siècle). In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2010, [Em línea]. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/59411>. Consultado em 22/12/2013. NEUMANN, Eduardo. A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; KÜHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo. (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. \_\_\_\_\_. Repensando a fronteira: o lugar das populações indígenas na história rio-platense colonial. In: *Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Cesar A.B. Guazzelli; Mariana F. da Cunha Thompson; Arthur Lima de Avila (orgs.). Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009, pp.21-34. KERN, Arno Alvrez; JACKSON, Robert. *Missões ibérica e coloniais: da Califórnia ao Prata*. Porto Alegre: Palier, 2006. BAPTISTA, Jean. A invisibilidade étnica nos registros coloniais. Missões guaranis ou missões indígenas? In: *Povos indígenas*. Tau Golin; Nelson Boeira, Arno A. Kern e M. Cristina dos Santos. Passo Fundo: Méritos, 2009, v.5, pp. 207-228. PEREIRA, Cesar C. “Y hoy están en paz”: relações sócio-políticas entre os índios “infieis” da banda oriental e guaranis missionários no século XVIII (1730-1801). *Dissertação de Mestrado* – PPG História, UFRGS, 2012.

<sup>13</sup> SCHIEL, Ricardo. Limites turvos, objetos fugídios, identidades inconstante: as populações indígenas na etno-historiografia dos Andes Meridionais. In: *Anos 90*. v. 18, n.34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011, p. 96.

comunidades aldeãs compactas para não acolherem as vantagens materiais e as dádivas culturais e espirituais que a missão lhes podia assegurar<sup>14</sup>.

Nesse âmbito, a região, enquanto categoria territorializada, adquiriu sentidos históricos difusos, para tanto não chegaram a influenciar decisivamente na lógica dos indígenas. Aqueles ao contrário como bem sintetizou o célebre estudo de Nathan Wachtell (1976) “permaneceram orientados as tradições nativas”.

### **Da lógica da incorporação indígena às reduções jesuíticas: perspectivas de um passado colonial**

*Otras naciones hay entre el dicho río [Uruguay] y el de la Plata, que discurren por las tierras desde la reducción del Yapeyu por más de cien leguas de largo hasta la junta de estos dos caudalosos ríos, a veinte leguas, poco más o menos, antes de Buenos Aires, cuyas costumbres y traje son en casi todo semejantes<sup>15</sup>.*

A Companhia de Jesus foi o modelo cruzadista que mais deu certo no mundo. Através dos seus ensinamentos militares e de suas doutrinas religiosas conseguiram chegar em localidades que nenhum reino houverá tentado. Além mar conseguiram desbravar conhecimentos e aplicaram situações que se adequavam perante sociedades que sequer conheciam por livros. Mais do que isso, foram profetas do seu tempo e, como tais puderam determinar o apôgeu das suas glórias – semelhando-se por várias oportunidades aos 12 apóstolos de Cristo.

Junto a essa problemática de valores ou representações de fatos inusitados é recorrente sugerir que a promoção das reduções índio-jesuíticas no Rio da Prata dependeu de dois ciclos fundacionais, perfazendo os séculos XVII e XVIII – que segundo consta só foi interrompido por conta dos ataques bandeirantes<sup>16</sup>. Como os litígios remontam aos desdobramentos

---

<sup>14</sup> ELLIOTT, J. H. A conquista espanhola e a colonização da América. In: *História da América Latina: América Latinal colonial*. Vol. 1. Lesli Bethell (org.). 2ª ed. São Paulo: Editora da USP, Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004:176-177.

<sup>15</sup> JARQUE, Francisco. op.cit., p. 133.

<sup>16</sup> Como suporte teórico que confere essa descrição, ver: CHARLEVOIX, Pierre François-Xavier. *Historia del Paraguay*. Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1910. JAEGER, Luis G. *As invasões bandeirantes no Rio Grande do Sul, 1635-41*. Porto Alegre: Ginásio Anchieta, 1940. RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1970. MAEDER, Ernesto; BOLSI, Alfredo. Evolución y características de la población guaraní de las misiones jesuíticas. 1671-1767. In: *Historiografía. Revista del Instituto de Estudios Historiográficos*, 2: pp. 113-150, 1976. KERN, Arno. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982. MÖRNER, Magnus. *Actividades políticas y económicas de los jesuitas en el río de la Plata*. Buenos Aires: Hyspamérica, 1985. MAEDER, Ernesto. La población de las misiones de guaraníes (1641-1682). Reubicación de los pueblos y consecuencias demográficas. In: *Estudios Iberoamericanos*, 15 (1): pp. 49-68, 1989. CARBONELL DE MASSY, Rafael. *Estrategias de desarrollo rural en los pueblos Guaraníes (1609-1767)*. Barcelona: Sociedad Estatal Quinto Centenario/ICI/Instituto de Estudios Fiscales, 1992. MONTEIRO,

pueblerinos, faz-se necessário observarmos atentamente para o quadro que segue:

<b>Pueblos</b>	<b>Año de Fundación</b>	<b>Famílias</b>	<b>Parrocos</b>
San Ignacio Guazu	Año 1610	478	P. Joseph Martin Matilla
N. S. <sup>a</sup> de Loreto	Año 1610	980	P. Phelipe Ferder
S. Ignacio mini	Año 1611	783	P. Andres Fernandez
Ytapuã	Año 1615	998	P. Felix Urbina
Concepcion	Año 1620	689	P. Joseph Cardiel
Corpus	Año 1622	1185	P. Pedro Sanna
S. <sup>ta</sup> Maria	Año 1626	435	P. Bernardo Piffereti
Yapeyu	Año 1626	1612	P. Jayme Mascaro
S. Nicolas	Año 1626	777	P. Carlos Tux
Candelaria	Año 1627	661	P. Antonio Calderon
S. Francisco Xavier	Año 1629	448	P. Santos de Simoni
S. <sup>ta</sup> Cruz	Año 1629	760	P. Miguel Morales
S. Carlos	Año 1631	470	P. Salvador Quintana
S. Miguel	Año 1632	820	P. Joseph Ignacio Umeres

S. <sup>to</sup> Thome	Año 1632	574	P. Felix Blanic
S. <sup>tos</sup> Apostoles	Año 1632	507	P. Francisco Serdahelli
S. Joseph	Año 1633	492	P. Juan Baptista Marqueseti
S. <sup>ta</sup> Anna	Año 1633	989	P. Fran. <sup>co</sup> Xavier Echague
S. Cosme	Año 1634	670	P. Bartolomeu Pisá
S. <sup>tos</sup> Martyres	Año 1638	729	P. Ignacio Cierhaim
Ntra S. <sup>a</sup> de Feé	Año 1651	880	P. Matheo Cano
San Tiago	Año 1657	589	P. Juan Agustin Salis
Jesus	Año 1685	488	P. Juan Antonio Ribera
S. Luís	Año 1687	836	P. Juan Fabrer
S. Borja	Año 1690	558	P. Sigismundo Baur
S. Lorenzo	Año 1691	345	P. Domingo Perfeti
S. Juan	Año 1698	931	P. Pedro Viedma
S. <sup>ta</sup> Rosa	Año 1698	781	P. Juan Manuel Gutierrez
S. <sup>ma</sup> Trinidad	Año 1706	603	P. Juan Fran. <sup>co</sup> Valdivieso
S. Angel	Año 1707	888	P. Juan Baptista Gilge
S. Joaquin	Año 1746	355	P. Joseph

			Fleichaver
S. Estanislao	Año 1750	321	P. Thadeo Enis

**Fonte:** Todos estos Pueblos son de la Nación Guaraní. Los Pueblos de Mbayas, y Abipones que salieron a fundar los Padres Misioneros, estan todavia en los Principios. Para cada Pueblo, a mas del P.<sup>e</sup> Cura ay outro Sacerdote que le ayuda en su Ministerio. A.G.N.A. Sala IX: 17.3.6. División colônia-sección gobierno misiones. Padrones 1735-1802.

Para além de uma simples reprodução trata-se de um documento que confirma o histórico das atividades dos jesuítas na bacia do rio da Prata e muito provavelmente como indica o seu conteúdo, mantiveram-se úteis até o começo do século XIX. Os litígios entre pueblos – objeto balizador desta proposta consiste justamente em representar a efetivação das *identidades pueblerinas* representado-as como a emersão de certos valores da tradição indígena frente ao processo de transformação proposto pela Companhia de Jesus.

Didaticamente e por situações de interesse os religiosos trataram o passado pré-colonial e suas matizes socio territoriais como parte de um passado desconhecido, entretando, jamais demonstraram tratar os efeitos como situações distantes ou de difícil interpretação. O remoto no que compete as atividades momentâneas era acintosamente retratado como parte dos *derechos antiguos ó naturales*. De todo modo:

Adotando um conjunto de práticas variadas, os jesuítas lidavam com um amplo leque de possibilidades que respondiam as condições concretas de cada realidade vivida. Assim, puderam expandir seu raio de ação para além das fronteiras formais e informais do mundo colonial espanhol. Independente do grau de absorção das populações indígenas ao projeto reducional, sua presença acabava provocando alterações diretas e indiretas nas espacialidades indígenas<sup>17</sup>.

E tais circunstâncias só foram mantidas porque houve uma anuência comum frente há um tempo que chegou a ser modificado para estabelecer sentido concreto para presença do exógeno, no caso do próprio jesuíta. Tão importante quanto projetar as atividades impostas para aquelas minorias étnicas frente a uma transformação histórica que foi empregada é importante que se faça acompanhar uma reflexão dos tratos da Companhia de Jesus para com a política fundiária, pois, qualquer que tenha sido a configuração a mesma não partiu de um modelo original de demarcação, mas sim de um reaproveitamento simbólico e em série sobre determinados territórios que continham alguma importância para os índios<sup>18</sup>. E ao que parece um dos dispositivos coloniais empregados para desvirtuar essa relação de pertencimento foi

<sup>17</sup> BARCELOS, Artur. 2006: 503.

<sup>18</sup> Novamente, outra situação que foi amplamente trabalhada por Artur Barcelos na sua tese de doutoramento, ver: BARCELOS, Artur. *O mergulho no seculum: exploração, conquista e organização espacial jesuítica na América espanhola colonial*. Tese de doutoramento. PPGH – PUCRS, Porto Alegre, 2006.



conceder mercês a antigos caciques. Paulatinamente a tradição indígena foi sendo adaptada a um conjunto de experiências que reportavam a situações de antigo regime<sup>19</sup>.

As concessões de mercês no que rege uma configuração política de privilégios era concedida a assitir primeiramente a pessoa do jesuíta e consideravelmente não existia a necessidade de estender uma relação definitiva de vassalagem do índio para com o trono espanhol. As informações por sua vez, encontram-se em crônicas que demonstrariam um certo desconforto ou inconformismo por parte de seus mediadores. Uma dessas situações pode ser constatada no interrogatório do jesuíta Angelo Petragrassa no dia 17/06/1707<sup>20</sup>.

Muito lúcido do que declarava o religioso em questão asseverou que seus colegas de batina por várias empreitadas haviam comovido os índios principas indicando-os *quase-contratos*, o que lhes garantiria o direito de converter-se sem precisar servir *alos Españoles*<sup>21</sup>. Longe de ser um caso atípico a proposta confiada tem subsídios à altura para a época, como demonstram as ilustrações do jesuíta bávaro Anton Sepp, nos idos da última década do século XVII:

Todos os Padres Missionários estão firmemente convencidos disso. É que até aqui já vieram os espanhóis em seus navios, em sua insaciável cobiça de dinheiro. Mas quando chegaram aqui, ouviram: *Non plus ultra*, nem mais um passo! Tinham, por isso, que voltar para Buenos Aures, e até o dia de hoje não puseram pé em nossas reduções, não podem realizar nenhuma comunhão, nenhum negócio, nenhum tráfico com os nossos indígenas, e isto constitue um beneficio indescritível. Primeiro, porque os espanhóis são dados a muitos vícios, de que estes nossos bons e simples índios até agora nada sabem, mas que eles, logo pegariam, se entrassem em contacto com os espanhóis<sup>22</sup>.

A fortalecer a essa proposta existe uma produção muito consistente da antropologia histórica clássica que concebe que a “conquista” da América hispânica ficou marcada por lógicas que evitaram uma política de linhagem colonial entre o reino espanhol com os nativos

---

<sup>19</sup> Essa situação vem sendo elaborada no sentido de esclarecer as influências de antigo regime nos pueblos de colonização hispânica do Atlântico Meridional, entretanto existe uma base bibliografia muito qualificada sobre temáticas que podem ser reaproveitadas ou acrescidas ao tema, como provam as produções de: BELLINGERI, Marco (coord.). *Dinámicas de Antiguo Régimen y orden constitucional: representación, justicia y administración en Iberoamérica siglos XVIII-XIX*. Torino: Otto Editore, 2000. Ver o ensaio do historiador Annik, Lempérière; *La representación política en el império español a finales del antiguo régimen*. pp. 55-75. HESPANHA, António M. *Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010. Outros teóricos da colonização portuguesa contribuem significativamente para o tema, eis o caso de: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração da América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. Originalmente produzida como tese de doutorado em 1999, para o PPGH na Universidade Federal Fluminense.

<sup>20</sup> A.G.N.A. Sala IX: 6.9.5. (1703-1722).

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> Anton Sepp. 1972, p. 57.

americanos<sup>23</sup>. Circunstância que ao conjunto contemplam e situam que a alteridade indígena<sup>24</sup> refletiu duras penas não só ao modelo de sociedade desejado pelo jesuíta, mas também aos valores que esse empreendimento deveria reverter para a tão desejada *floridissima Christiandad* (Sepp, 1974).

Em uma oportunidade circunstancial Anton Sepp retratou o desdobramento de S. João Baptista a partir da seguinte linha de raciocínio: “*Explorar o sítio era tão necessário a nós como todos os de Europa, antes de povoarem uma terra, e aos romanos antes de tomarem posse das colônias*”<sup>25</sup>. Afirmações desse porte surtiam os mais diversos efeitos no cotidiano, aliás, o próprio religioso não demorou a rever a realidade que o rodeava:

Uma única cousa já vos peço, meus filhos, e é que sem rixas entre vossos pastores e vós mesmos possuiais pacificamente esta terra, que já vou repartir entre vós, segundo o número de cada família. *Ditas estas palavras, logo todos começaram a aplaudir a cada família terras e montes, bosques e macegais, rios e arroios*. Estabeleci um cacique para as bandas do leste outro para o oeste; estendi os limites de um para o sul, e os de outro para o norte. Logo mandei erigir uma cruz à guisa de marco, designei um outeiro, um bosque ou um rio qualquer para divisa, além da qual não era permitido avançar. Advinhará o benévolo leitor quanta terra eu assinei para cada família? Creio que nem o patriarca Abraão nem Lot dispunha de tanto espaço (grifo meu)<sup>26</sup>.

Discernir o fato da crônica estabelecida remontaria uma série de concepções um tanto quanto desencontradas, para tanto não deixa de fazer parte de um grande mosaico que tende a ser observado como aponta Artur Barcelos (2000:118-119) visando o “estabelecimento de noções mínimas do funcionamento daquelas unidades coloniais bem como a extensão de seus territórios e as especificidades que se opõem às visões generalizantes e padronizadoras”.

A experiência jesuítica entre os índios do Grande Chaco levaram o historiador Carlos Paz, concluir “que nosotros debemos de reconstruir los intereses de cada grupo o facción,

---

<sup>23</sup> Essa é a leitura que extraio de algumas reflexões importantes, tais como: CARDOSO, Ciro F., PEREZ BRIGNOLI, Héctor. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. CHAUNU, Pierre. *Conquista e exploração dos novos mundos (século XVI)*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1984. CHIARAMONTE, J.C. *Formas de sociedad y economia en hispanoamérica*. México: Grijalbo, 1984. CARDOSO, Ciro F. *O trabalho na América Latina Colonial*. São Paulo: Editora Atica, 1985. (Série princípios). BETHELL, Leslie. (ed.). *História da América Latina: 1. América Latina colonial: La América precolombiana y la conquista*. Barcelona: Crítica, 1990. VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *América em tempo de conquista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992. BERNARD, Carmen. GRUZINSKI, Serge. *História do novo mundo: da descoberta à conquista, uma experiência europeia (1492-1550)*. São Paulo: Edusp, 1997. WILDE, Guillermo. Prestígio indígena y nobleza peninsular: la invención de linajes guaraníes en las misiones del Paraguay. In: *Jahrbuch Fur Geschichte Lateinamerikas*, 43: 119-145, 2006. GIUDICELLI, Christophe (ed). *Fronteras movedizas. Clasificaciones coloniales y dinámicas socioculturales en las fronteras americanas*. México: Centro de Estudios Mexicanos y Centroamericanos (CEMCA) – Colegio de Michoacán, 2010b.

<sup>24</sup>Sobre a alteridade indígena, ver: BRIONES Briones. *La alteridade del “Quarto Mundo”. Una desconstrucción antropológica de la diferencia*. Serie Antropológica. Ediciones del Sol, Buenos Aires, 1998; WILDE, Guillermo. Objetos, personas y alteridade en el espacio misional. In: *Missões em mosaico: da interpretação à prática um conjunto de experiências*. Rodrigo Maurer & Ronaldo Colvero (org.). Porto Alegre: Faith, pp. 15-26. 2011.

<sup>25</sup> SEPP, op.cit., p. 139.

<sup>26</sup> Idem: 146.

confrontar a los mismos con los demás, y luego explicar la dinámica social, a partir de la situación de conflicto”<sup>27</sup>. Frente a um cenário de possibilidades e por certo pautado por lógicas coloniais as relações de reciprocidades entre os pueblos dependiam primeiramente da identificação entre os pares.

Em outras palavras, o que essas respostas demonstram é a desintegração dos sistemas religioso, social e econômico que anteriormente haviam dado um sentido às tarefas da vida cotidiana. Em resumo, as mudanças demográficas refletiam a desestruturação do mundo nativo<sup>28</sup>.

E ao conjunto, algumas circunstâncias elencadas fazem observar que a produção epistolar dos religiosos, num sentido geral procurou reprovar essa realidade repassando aos seus interessados dois ambientes antagônicos: a do cristianismo e a do selvagem. Contudo além do conhecimento corriqueiro que a tradicional escrita reproduziu os documentos contemplam uma leva de situações que os religiosos privaram-se de apresentar nas reflexões que circularão na Europa, dentre as quais os litígios pueblerinos. Episódios ainda pouco explorados e que tendem a revelar as tendências de pensamento ou as prerrogativas jurídicas do período colonial.

### **Litígios pueblerinos: um refletir desnaturalizado sobre o território missioneiro e atuação dos agentes da terra**

*Eles, porém, possuíam, como cristãos, a terra de seus antepassados gentios*<sup>29</sup>.

Inicialmente, os litígios devem ser compreendidos como decisões construídas nos pueblos com anuência dos caciques e do padre responsável, sendo este, o encarregado por formalizar oficialmente das decisões. Os embasamentos utilizados para solucionar os impasses, sem escolhas determinadas, representam uma sequência gráfica do tempo histórico indígena ao qual foi alterado. As decisões por sua vez eram construídas na presença de um colegiado de juízes jesuítas e distante de zonas que pudessem colocar os índios a parte das propostas. A priori o colegiado era composto por três padres de maior experiência ou com uma trajetória reconhecida na região disputada. Até o momento podemos constatar nove casos de litígios (ver anexo) e dependendo dos interesses envolvidos acabaram reproduzindo algum

---

27 PAZ, Carlos. El discurso jesuíta sobre los nativos en el gran Chaco oriental (siglo XVIII). In: *Saberes de la conversión: jesuítas, indígenas e imperios coloniales en las fronteras de la cristiandad*. Guillermo Wilde (et.al). 1ª ed. Buenos Aires: SB, 2011, p. 386.

28 WACHTEL, Nathan. Os índios e a conquista espanhola. In: *História da América Latina: América Latina colonial*. Vol. 1. Lesli Bethell (org.). 2ª ed. São Paulo: Editora da USP, Brasília, DF: FundaçãoAlexandre Gusmão, 2004: 203.

29 SEPP, op. cit., p.142.

efeito posterior à decisão. No que diz respeito a matéria jurídica da época a mesma acompanhava parte do imaginário social ou dos costumes mantidos na relação de convívio. A historiadora Judith Faberman (2013: 633), garante que “esta cultura jurídica alternativa lo habría sido por sus bases sociales pero también por las necesidades comunitarias de organizar autónomamente sus derechos y obligaciones”. Em outras palavras caracterizam-se como “formas de direito informais e mais ou menos costumeiros” como nos indica Norberto Bobbio<sup>30</sup>.

Há exemplo, o litígio que envolveu Yapeyu e La Cruz ilustra quanto à clivagem indígena teve de ser reaproveitada pelos jesuítas de modo a repassar uma falsa ideia de hierarquia entre os pueblos. Os documentos indicam que o pleito envolveu uma disputa sobre um poteiro – em 23 de Abril de 1696, quando o Padre Provincial Simon de Leon resolveu rever uma antiga mercê concedida em 1623– sem exemplificar o motivo real – retrocedendo o direito da região discutida para Yapeyu, o que gerou impaciência do povo de La Cruz, que para a oportunidade constava de duas *donaciones antiguas*, inclusive contendo assinaturas dos caciques opositores – o que legitimaria o consentimento da doação. O que foi desconsiderado em favor de Yapeyu.

Neste mesmo documento chega-se ao conhecimento de um desentendimento aberto entre o próprio padre que concedeu a mercê – Simon de Leon – com um suposto colega de batina, a qual o nome não foi revelado, que descontente da decisão lhe questionou sobre os motivos que impediam os Padres Jueces a concederem suas decisões em causa presente, isto é, na presença dos seus principais interessados: os índios. A resposta de Simon veio acompanhada de um censo lógico e hierárquico muito elucidativo:

yo dixo lo q.<sup>e</sup> ande juzgar es el derecho antiguo, q.<sup>e</sup> tiene cada uno delos pueblos a dichas tierras sin hacer caso de Donaciones de Indios, q.<sup>e</sup> son pobres tontos no saben lo q.<sup>e</sup> se hacen, y se dexan engañar, con esto se quieto el P.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> preguntaba, y se acabo la Junta q.<sup>e</sup> dando en esto por ser esto verdad [...]<sup>31</sup>.

Aparentemente irritado Simon não se furtou de lembrar ao seu colega que a decisão deveria ser dada a qualquer custo e sem muita discussão haja vista que se encontrava em compasso de espera ha dez anos. Entretanto, é possível conferir também a imagem de um jesuíta relapso que reconheceu a sua inferioridade perante a situação de conflito o que se confirma pela maneira como se dirigiu aos índios, tratando-os como pobres tontos.

Casos como os que acabamos de expor de alguma maneira compõe a história que

---

<sup>30</sup> BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 9 ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.

<sup>31</sup> A.G.N.A. Sala IX: 6.9.4. Compañía de Jesús.

efetivou o projeto da IHS na América, entretanto cabe perguntar os motivos que lhes tornaram desconhecidos tanto tempo? É possível observar ainda, que por conta de situações dessa envergadura o tempo presente da IHS foi constantemente adaptado às situações do passado pré-colonial. Estratégia que acabou sendo decisiva para garantir a integração do indígena ao modelo proposto, aqueles por sua vez procuravam nos feitos do mesmo passado a reprodução para tempos melhores, o que representou para muitos pesquisadores o mito da terra sem males<sup>32</sup>.

Dentre o bem e o mal, os litígios refletiram diferenças perduráveis entre os pueblos envolvidos. Esse, por exemplo, é o caso que ilustra a divergência que envolveu San Borja e San Nicolás. Aparentemente a divergência tem início em 09/08/1697 - quando o também padre Provincial Simon de Leon, concede aos índios Guenoas um título de terras. Na época o entendimento do jesuíta pautava-se na seguinte projeção:

Por averme pedido el Cap.<sup>n</sup> y los demas del Cabildo de Jesus Maria de Nacion Guenoa recién convertidos, que asisten en este Pueblo de S. Borja, y representado la necesidad que tienen de tierras para tener sus ganados separados en tierras propias por tener los agora en las tierras de S. Borja, y previniendo para en adelante, en convirtiendose todos los de su Nacion para se separaren deste Pueblo endonde estan<sup>33</sup>.

Passados 34 anos da mercê concedida o registro voltou a ser motivo de impasse entre Jesus Maria dos Guenoas e San Nicolás. O curioso neste episódio é que os Guenoas foram representados pelo padre cura do pueblo de San Borja o que indica que havia uma compreensão mútua entre as reduções, do qual extraio hipóteses para a reafirmação da clivagem indígena, assim consentida pelos *índios borjistas*. O caso também chama atenção por ser a única situação de litígio da qual a decisão foi dada no Pueblo envolvido de disputa, no caso, San Borja. Frente a outras circunstâncias possíveis, no documento ficou registrado que a decisão só foi “perfeitamente resolvida” quando o Padre Cura de San Nicolas, já estava bem informado, “que los de Jesus María tenían el mejor y anterior derecho por sus títulos”<sup>34</sup>. Diante da exposição, surge uma impaciência: O que quiz dizer o religioso quando se dirigiu a uma comunidade de índios infiéis não guaranis constando do melhor e anterior direito de terras frente a um pueblo que prestava serviços e números regulares desde 1626?

Como se não bastasse Simon acabou utilizando a palavra “cooperação” a fim de

---

<sup>32</sup> A condição da busca pela terra sem mal já rendeu boas análises científicas. Ficou classicamente reconhecido pelas abordagens de Helene Clastres. Contudo o artigo de Cristina Pompa demonstrou se tratar de um mito a reprodução da terra sem males, uma vez que envolvia uma ambivalência de sentidos que valorizava a relação do indígena com o uso fruto da terra. Vide: POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. Bauru: Edusc, 2003.

<sup>33</sup> A.G.N.A. Sala IX: 6.9.7. Compañía de Jesús.

<sup>34</sup> Idem.

estender o reconhecimento de Jesus Maria dos Guenoas para as demais reduções que passariam a ser suas linderas de estâncias: Apostoles e San Angel<sup>35</sup>. A situação voltou a ser reforçada em 7 de junho de 1735, pelo jesuíta Jayme Aguilar<sup>36</sup>, o que prova que a ordem tratou a unificação dos Guenoas como um pueblo o que lhe retira a condição pormenorizada de bairro como sustentam alguns analistas do campo historiográfico<sup>37</sup>. É bem verdade que se tratava de um pueblo distinto em todas as descrições que possamos aplicar, se comparadas com os guaranis, contudo, nada justifica o tempo em que mantivemos a construção do conhecimento pautado apenas a reconhecer aquele grupo como um simples aglomerado de índios irredutíveis e arredios aos tratos jesuíticos.

A problemática possibilita indagar por que as reduções índio-jesuíticas não progrediram no mesmo ritmo? Para além de uma observação meramente integrada a conceitos do campo econômico ou à situações vinculadas aos modos de produção que possam distinguir aquelas experiências as respostas demonstram uma “desintegração dos sistemas religioso, social e econômico que anteriormente haviam dado um sentido às tarefas da vida quotidiana” (Wachtel, 2004:203)<sup>38</sup>. Alinhado a essa percepção é possível verificar as estratégias de atuação dos indígenas e suas dinâmicas de interação, para tanto, nota-se uma disposição muito comum para fimar-se como sujeito de situações que o padre colocava como pautas a serem cumpridas. E que tão logo, quanto ao contrário, não se projetaram de modo isolado a incidir a uma inclusão apenas, mas sim de aceitar as minorias étnicas que partilhavam desde sempre da sua companhia. A reflexão prova ainda que toda organização por menor que possa ter representado para a época foi consentida “no esforço constante de construir o sentido do mundo” (Pompa, 2003:419).

Fatos e realidades que ao seu meandro repercutiram num reconhecimento aprimorado sobre territórios de disputa. O jesuíta, por sua vez, provedor das práticas cotidianas in redução aproveitavam desses momentos para limitar ou até mesmo apartar grupos indígenas coesos ou de maior organizabilidade. Eis que então, torna-se necessário compreender os interesses que despontam os chamados desdobramentos pueblerinos e sua relação com as políticas de desterro – dispositivos pelos quais fundamentaram consideravelmente os princípios de um

---

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> Idem.

<sup>37</sup> Vide: DOS SANTOS, Maria C., BAPTISTA, Jean. Reduções jesuíticas e povoados de índios: controvérsias sobre a população indígena (séc. XVII-XVIII). In: *Revista de História da Unisinos*, Maio/Agosto, 2007, pp. 242-251. DA SILVA, André. Luis F. *Reduções jesuítico-guarani: espaço de diversidade étnica*. Dissertação de Mestrado em História. Dourados, MS: UFGD, 2011.

<sup>38</sup> WACHTEL, Nathan. Os índios e a conquista espanhola. In: *História da América Latina: América Latinal colonial*. Vol. 1. Lesli Bethell (org.). 2ª ed. São Paulo: Editora da USP, Brasília, DF: FundaçãoAlexandre Gusmão, 2004: 203.

pertencimento por sobre territórios e determinadas chefaturas.

### **Entre a “diversidade étnica” e o passado histórico das minorias. Uma proposição sobre as identidades pueblerinas.**

*Combate com a sombra: a “descoberta” do Novo Mundo foi na realidade um processo de natureza dupla, pois o desvelamento da alteridade ameríndia parece ter implicado a [re] construção da identidade cristã ocidental<sup>39</sup>.*

Que o jesuíta compreendeu e tentou fazer das reduções um espaço de responsabilidade social é inegável, contudo, não refletir sobre determinadas situações que acabam expondo as suas fragilidades frente ao modelo que foi responsável é um erro ainda maior que retira a possibilidade de resistência histórica dos índios. Não por acaso, o celebre historiador John Monteiro ilustra que:

*Para se repensar a resistência dos índios, faz-se necessária uma reinterpretação abrangente dos processos históricos que envolviam essas populações. Mais do que isso, é preciso também, reavaliar como os diferentes atores nativos criaram e construíram um espaço político pautado na *rearticulação de identidades, contemplando evidentemente não apenas as formas pré-coloniais de viver e de proceder, como também e especialmente a sua inserção – ou não – nas estruturas envolventes que passaram a cercar cada vez mais as suas margens de manobra. Assim, tanto as sociedades que se mantinham avessas ao contato, por assim dizer, como as que foram mais intensamente envolvidas, muitas vezes lançando mão de estratégias, retóricas e materiais buscados entre os europeus.* (grifo meu)<sup>40</sup>.*

Faço do entendimento apresentado um aporte teórico para referir que a política da diversidade étnica assunto tão em voga atualmente não contempla os desdobramentos dos pueblos muito menos a lógica de incorporação das chamadas minorias étnicas. As demonstrações ao contrário fortalecem a uma perspectiva jesuítica que fomenta novos signos para situações ou territórios que já eram conhecidos de longas datas. Os excessos que promoveram as crônicas dos mesmos são provas cabais do que referimos. Excessos que, aliás, não se estendiam a majestade espanhola, como afirmamos anteriormente, mas sim ao Rey Nostro Catolico, como que insinuando tratar-se de uma figura efêmera e sem poderes de colonização.

Ao mesmo tempo como parte de acréscimo da fábula americana consolidou-se o cenário fictício da Província Jesuítica do Paraguai – o que garante a muitos pesquisadores

---

<sup>39</sup> VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 23.

<sup>40</sup> MONTEIRO, John. Armas e armadilhas – História e resistência dos índios. In: *A outra margem do ocidente*. Adauto Novaes (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 241-242.

uma visão amplificada de algo que deu certo o que é comprometedor, uma vez que só é visualizado o resultado pelo fato circunstancial sem esclarecer os procedimentos da sua aplicação.

A guisa de ilustração o projeto da Companhia de Jesus pelo menos na região que compete parte considerável do nosso estudo, os povos costeiros do rio Uruguai, foi configurado de modo muito cauteloso, principalmente no que diz respeito à promoção de San Borja a esse cenário, pois a sua efetivação significou alternâncias nas clivagens indígenas – o que se legitima pela atuação dos guenoas<sup>41</sup>. Essa interpretação quando aproveitada configura uma renovação tardia para temáticas antes essencializadas pelo discurso jesuítico o que se percebe facilmente na promoção das identidades pueblerinas.

A identidade nesse pressuposto se postula no campo social, logo o caso em questão, ou seja, o da identidade pueblerina vem sendo construído visando contextualizar o convívio índio-jesuítico a partir de uma emancipação ou descolonização do primeiro no que diz respeito à relação descrita para com o segundo. A narrativa, por sua vez, tende a valorizar a instabilidade na sua plenitude macro-simbólica. Uma parte da bibliografia, não obstante, insiste em desvincular o modelo proposto pelos jesuítas do seu caráter fiscalizador. Para tanto elas existiram e foram demais aplicados como provam as temáticas dos castigos e fugas – situações que na sua grande maioria são tratados como episódios extremos, fato que desconsideramos veementemente por entender que se tratavam de fatos costumeiros e de pleno conhecimento e consentimento tanto por quem o praticava como para quem deveria evitar ou comover-se de tal ação. Contudo, a repercussão dessas ações motivava uma reação de mesma proporção das categorias genéricas atingidas.

A priori a perspectiva parte no sentido de não creditar tudo a uma harmonia entre cacicado e jesuíta, mas sim de estabelecer um preâmbulo entre o que seria a clivagem indígena e o que se convencionou chamar de redução índio-jesuítica. O êxito, no entanto, depende de uma compreensão mais acurada sobre determinados pontos da colonização hispano-americana que o discurso jesuítico não conseguiu encobrir. Um aporte considerável foi inicialmente lançado pelo historiador Stuart Schwartz:

Qual era a base da soberania espanhola. Qual devia ser o papel do cristianismo nas novas terras, e qual era o tipo de vínculo entre a autoridade espanhola e os deveres dos missionários. Qual era a natureza dos povos das novas terras, e como convertê-los e integrá-los ao sistema político e social da Espanha<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Essa situação foi retratada em estudos anteriores: Maurer (2011a,b), Maurer e Pinto (2014).

<sup>42</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei; tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo; Companhia das Letras; Bauru; Edusc, 2009, p. 188.



Os jesuítas frente à vasta região indígena afastados de todos os controles de antigo regime possíveis tiveram a oportunidade de prever e idealizar um modelo de sociedade aprazível e confiável de se viver. Não sabemos ao certo suas ambições no cenário em questão, contudo, conforme já referi anteriormente, é possível perceber, as incapacidades frente às tradições indígenas. Essa situação longe de reduzir as diferenças culturais fortalece a uma autonomia mais qualificada daquele sujeito histórico, para tanto faz-se necessário atentarmos para o que representa a temática em questão, pois:

Hablar de autonomía indígena en el contexto misional no significa simplemente aceptar que los indios fueron capaces de actuar por sí mismos en base a opciones racionales, lo que resulta algo trivial y simplista a la luz de la literatura reciente. Sobre todo implica reconocer que los indígenas desenvuelven nociones y lógicas inspiradas en tradiciones y memorias sedimentadas (anteriores y posteriores al contacto con los europeos), las cuales codifican nociones singulares y dinámicas de tiempo, espacio y persona. Esas lógicas indígenas están lejos de ser manifestaciones de una "pureza étnica". Son el resultado de un proceso de etnogénesis en el cual "lo indígena", aunque aparezca ocupando un lugar especial en el discurso nativo e institucional, no constituye una identidad unívoca sino una confluencia de niveles y trayectorias inscriptas social e históricamente. En otras palabras, la tradición sociocultural de las misiones es el resultado de una relación colonial en movimiento<sup>43</sup>.

O religioso em geral – principalmente os que chegaram à condição de Padres Superiores – pretenderam fazer dos pueblos, locais para um pensamento coerente e organizado o que demonstra que não foram imparciais nas suas decisões. Com efeito, supomos que esse processo tenha sido meramente seletivo. Imaginemos ainda que dentro de um referido sistema de “ajustamento étnico” os guenoas que retratamos, estariam longe de ser um guarani, contudo, em hipótese alguma poderiam retroceder em seus hábitos ao ponto de ser confundido com um cloya ou yaró – o que demonstraria o fracasso da conversão e a ineficiência em estabelecer o estereótipo do índio missioneiro.

Para tanto devemos elencar que a interpretação simbólica necessita ser melhor elaborada de modo que fique nítido que o índio na sua generalização “não foi um receptor passivo das políticas e iniciativas que emanavam da sociedade hispano-americana, muito pelo contrário, foi capaz de elaborar respostas e gerar ações e atitudes próprias” (Neumann, 2009:23).

### **Margens fronteiriças e ciclos de vivência: projeções para um refletir desnaturalizado das temáticas missionárias**

*Todos pretendiam a conquista das riquezas e das almas*

---

<sup>43</sup> WILDE, Guillermo. *Religión y poder en las misiones de guaraníes*. 1ª ed. Buenos Aires: SB, 2009, p. 37.

*dos índios, mas na realidade terminaram exercendo o seu poder seus corpos, sua força de trabalho e sua sexualidade. A miscigenação étnica e as sínteses culturais resultantes terminaram mudando significativamente a face social do Brasil colônia<sup>44</sup>.*

Nossa lista de leituras poderia conter outras reflexões, contudo, não indicariam caminhos muito diferentes dos que alcançados por ora. Destoando do que geralmente é confiado pelas produções tradicionais, optamos por efetuar um refletir desnaturalizado das crônicas jesuíticas.

O historiador Pedro Puntoni (2002) de maneira peculiar situou que a expansão colonial portuguesa em direção aos sertões do nordeste teriam resguardado algumas ações e por conseguinte forçaram um regresso as políticas iniciais de atração. Para o nosso território de estudo, a Província do Paraguai esse dito resguardo foi constatado para a última década do século XVII. Junto desse contexto sustento a idéia de que o efêmero foi parte comum no projeto de expansão da Companhia de Jesus, assim como os progressos tão ritimados e de fácil alcance nas produções em geral. Para tanto em hipótese alguma podemos desconsiderar que o modelo de sociedade e de convívio tal qual viemos abordando proporcionou para ambos (índios e jesuítas), histórias e experiências simultâneas, contudo, parte das mesmas não podem ser interpretadas como algo simples e de fácil alcance.

A grosso modo os religiosos ocuparam-se dos ensinamentos aristocráticos-militares do seu fundador para modelar uma sociedade que necessariamente deveria estender-se para além dos moldes peninsulares. O conjunto por sua vez, realça uma preocupação comum que deveria conjugar os fatos ou concepções próximas de um primitivo cristianismo. Em uniformidade ao que foi constatado é possível ratificar que “a natureza se lia na tradição” (Hespanha, 2006:134). E parte das situações de convívio aqui empreendidas só fortalecem a lógica proposta por Nathan Wachtel (2004:224), de que “havia, pois, uma continuidade de tradição, bem como uma síntese por adaptação”. Alinhado a essa proposta e “diante do contexto de tensão e conflito nos quais estiveram inseridos, eles [índios] souberam aproveitar as circunstâncias atípicas e produzir relatos visando alcançar novos objetivos. (Neumann: 2009:31).

Para, além disso, coube apenas aqueles sujeitos a representação do seu tempo e, não por menos fizeram Anton Sepp proferir que “numa palavra, tudo aqui é diferente, e está a

---

<sup>44</sup> KERN, Arno. Jesuítas e missões coloniais; as fronteiras culturais no rio da Plata - Séculos XVI e XVII. In; *Missões ibéricas e coloniais*. Arno Kern e Robert Jackson. Porto Alegre, Palier, 2006, pp. 114-115.

calhar a expressão, chamando a América de “mundo às avessas”.<sup>45</sup>

De fato essa realidade abarca parte substancial do contexto apresentado e facilmente poderíamos aproveitar outras situações vinculadas aquelas experiências. Por ora, cabe encerrar o presente artigo afirmando que a integração territorial, por sua vez, redundou de fatos que acabam provando que “a graça não representa, então, uma irrupção absolutamente arbitrária da vontade no domínio dos equilíbrios sociais. Ao revés, a graça realiza também, à sua maneira, a ordem” (Hespanha, 2006:141).

## Anexos:

### Amostra parcial dos litígios

Povos envolvidos	Ano do litigio	Motivo do impasse	Região do impasse	Decisão do Impasse
S. Xavier e Concepción X S. Luis	1689 - 1697- 1774	Um yerbal que os índios de Concepción reconheciam como	Do Rio Ybirapeupa o yacâguâçu até Yuyîguaçu	Concepción, embora fosse do conhecimento das partes um título de Mercê à favor de S. Xavier concedido no ano de 1663 por Bernardo Nusdorffer.
Yapeyu X La Cruz	1623 -1696 -1698	Um potreiro segundo consta teria sido adjudicado no ato de fundação de La Cruz	Ytaqui, entre o Arroyo Mbaity e Uruguay ou em terras do Paririti [sic] e Ybicuy que seriam fronteiras do povo da Cruz	Yapeyu
Santo Thomé X S. Miguel	1713	Local para sacar madeira (monte) que havia sido adjudicado para fundação e S. Lorenzo. Os índios reconheciam como Arãrugua	Localidades entre arroyos Toropi, Ñaguaruí, Ibicui	S.Miguel
S. Miguel X N. Señora do Loreto	1713	Estanzuela e Passo de rio nas proximidades do Ibera	Terras do Ibera	Loreto

<sup>45</sup> Anton Sepp.op.cit.p. 23.

S. Miguel X S. Juan Bautista	1713	Gado s/n	A discussão foi feita para determinar os limites entre ambos. Usou-se como referência um arroio que conheciam como Urubucaru	S. Miguel
Jesus Maria dos Guenoas X S. Nicolas (Apostoles, S. Angel Custodio)	1631-1735	Território de antigo conhecimento entre as partes, contudo, teve de ser estendido a Apostoles e S. Angel porque passariam a ser lindeiras de Jesus M <sup>a</sup> dos Guenoas	Iby ca uca [sic ibicuy e Camaquã]	Jesus M <sup>a</sup> dos Guenoas
S. Anna X S. Nicolas	S/d	Território que para os índios atendia por Qiyîndi	Qiyîndi	Santa Anna
S. Miguel X S. Luís	1697	Potreiro estimado entre 30.000 e 40.000 cabeças de gado	Não foi informado a localidade do litigio	San Luis
S.Miguel X Concepción	1794	Estância que os índios costumavam vaquear, inclusive foi solicitado que o povo de San Borja deixasse de pratica tal ato	Campos Reales - Ybucuy	Concepción
Santa Anna; S. Cosme; Candelaria e S. Joseph*	–	–	–	–

Fontes de apoio: A.G.N.A. Sala IX: Acervo variado.

### Arquivos e acervos consultados:

\* Fato e feitos ainda desconhecidos constando apenas o registro de modo isolado.

A.C.S.M. *Asociacion Cultural San Martiniana* – Santo Thomé Corrientes.

A.G.N.A. *Archivo General de la Nación Argentina* – Buenos Aires.

A.N.H. *Academia Nacional de História* – Buenos Aires.

B.C.S. *Biblioteca del Colegio del Salvador* – Buenos Aires

B.N.A. *Biblioteca Nacional da Argentina* – Buenos Aires.

B.N.R.J. *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* – Rio de Janeiro.

C.C.C.C.N. *Casa de la Cultura Concepción Centeno de Navajas*. Santo Thomé Corrientes.

C.C.M. *Centro da Cultura Missioneira* – URI - Santo Ângelo/RS.

I.H.G.B. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* – Rio de Janeiro.

### Referências bibliográficas

BARCELOS, Artur H.F. *Espaço & arqueologia nas missões jesuíticas: o caso de São João Batista*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000a.

\_\_\_\_\_. Os jesuítas e a ocupação do espaço platino nos séculos XVII e XVIII. In: *Revista Complutense de História de América*, 26: 93-116, 2000b.

\_\_\_\_\_. *O mergulho no seculum: exploração, conquista e organização espacial jesuítica na América espanhola colonial*. Tese de doutoramento. PPGH – PUCRS, Porto Alegre, 2006.

BAPTISTA, Jean. A invisibilidade étnica nos registros coloniais. Missões guaranis ou missões indígenas? In: *Povos indígenas*. Tau Golin; Nelson Boeira, Arno A. Kern e M. Cristina dos Santos. Passo Fundo: Méritos, 2009, v.5, pp. 207-228.

BELLINGERI, M. (ed.). *Dinámicas de antiguo régimen y orden constitucional*. Turim: Otto Editore, 2000.

BERNARD, Carmen. GRUZINSKI, Serge. *História do novo mundo: da descoberta à conquista, uma experiência europeia (1492-1550)*. São Paulo: Edusp, 1997.

BETHELL, Leslie. (ed.). *História da América Latina: 1. América Latina colonial: La América precolombiana y la conquista*. Barcelona: Crítica, 1990.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 9 ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.

BRIONES, Claudia. *La alteridade del “Quarto Mundo”. Una desconstrucción antropológica de la diferencia*. Serie Antropológica. Ediciones del Sol, Buenos Aires, 1998.

CLASTRES, Hélène. *Terra sem mal: o profetismo tupi-guarani*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CARBONELL DE MASSY, Rafael. *Estrategias de desarrollo rural en los pueblos Guaraníes (1609-1767)*. Barcelona: Sociedad Estatal Quinto Centenario/ICI/Instituto de Estudios Fiscales, 1992.

CARDOSO, Ciro F., PEREZ BRIGNOLI, Héctor. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CARDOSO, Ciro F. *O trabalho na América Latina Colonial*. São Paulo: Editora Atica, 1985. (Série princípios).

CHAUNU, Pierre. *Conquista e exploração dos novos mundos (século XVI)*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1984.

CHARLEVOIX, Pierre François-Xavier. *Historia del Paraguay*. Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1910.

CHIARAMONTE, J.C. *Formas de sociedade y economia ne hispanoamérica*. México: Grijalbo, 1984.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992.

D'ALÉSSIO, Márcia M. O relativismo de um novo estilo do conhecimento da história. In: *Projeto História*. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduandos em História da PUCSP. São Paulo, (10), dez., 1993.

DA SILVA, André Luis Freitas. *Reduções jesuítico-guarani: espaço de diversidade étnica*. Dissertação de Mestrado em História. Dourados, MS: UFGD, 2011.

DE CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994.

DOS SANTOS, Maria C., BAPTISTA, Jean T. Reduções jesuíticas e povoados de índios: controvérsias sobre a população indígena (séc. XVII-XVIII). In: *Revista de História da Unisinos*, Maio/Agosto, 2007. pp. 242-251.

ELLIOTT, John. A conquista espanhola e a colonização da América. In: *História da América Latina: América Latina colonial*. Vol. 1. Lesli Bethell (org.). 2ª ed. São Paulo: Editora da USP, Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

FARBERMAN, Judith. El “país indiviso”. Derechos de propiedad y relaciones sociales en Los Llanos de La Rioja, siglos XVIII y XIX. In: *Anuario de Estudios Americanos*, 70, 2. Sevilla, julio-diciembre, 2013, 607-640.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURLONG, Guillermo. *Cartografía jesuítica del Río de la Plata*. Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 1936

GIUDICELLI, Christophe. “Encasillar la frontera. Clasificaciones coloniales y disciplinamiento del espacio en el área diaguíto-calchaquí (s. XVI-XVII)”. In: *Nuevo Mundos Nuevos*, BAC – Biblioteca de Autores del Centro, 2009, [Online], posto online em 09 Novembro 2009. Disponível em <http://nuevomundo.revues.org/56802>. Consultado em

[21/01/2014.](#)

\_\_\_\_\_. Hétéronomie et classifications coloniales. La construction des “nations” indiennes aux confins de l’Amérique espagnole (XVI-XVII<sup>e</sup> siècle). In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2010a, [Em línea]. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/59411>. Consultado em 22/12/2013.

\_\_\_\_\_. (ed). *Fronteras movedizas. Clasificaciones coloniales y dinâmicas socioculturales en las fronteras americanas*. México: Centro de Estudios Mexicanos y Centroamericanos (CEMCA) – Colegio de Michoacán, 2010b.

HESPANHA, António M. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. In: *Tempo*, vol. 11, nº 21, 2006.

\_\_\_\_\_. *Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

JAEGER, Luis G. *As invasões bandeirantes no Rio Grande do Sul, 1635-41*. Porto Alegre: Ginásio Anchieta, 1940.

JARQUE, Francisco. *Las misiones jesuíticas en 1687. El estado que al presente gozan las misiones de la compañía de Jesús en la provincia del Paraguay, Tucumán y Rio de La Plata..* Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 2008 [1687].

KERN, Arno. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

KERN, Arno Alvarez; JACKSON, Robert. *Missões ibérica e coloniais: da Califórnia ao Prata*. Porto Alegre: Palier, 2006.

MAEDER, Ernesto; BOLSI, Alfredo. Evolución y características de la población guarani de las misiones jesuíticas. 1671-1767. In: *Historiografía. Revista del Instituto de Estudios Historiográficos*, 2: pp. 113-150, 1976.

MAEDER, Ernesto. La población de las misiones de guaraníes (1641-1682). Reubicación de los pueblos y consecuencias demográficas. In: *Estudios Iberoamericanos*, 15 (1): pp. 49-68, 1989.

MAURER, Rodrigo F. *Do um que não é sete: o caso da antiga redução de San Francisco de Borja e a dinâmica da diferença*. Dissertação de Mestrado, PPGH, Universidade de Passo UPF, 2011.

\_\_\_\_\_. Da alocação às intrigas: o caso da antiga redução de San Francisco de Borja e o estigma refratário. In: *Missões em Mosaico. Da interpretação à prática: um conjunto de experiências*. Ronaldo Colvero; Rodrigo Maurer (orgs.). Porto Alegre: Faith, 2011, pp. 101-110.

\_\_\_\_\_. Das práticas de antigo regime ao prisma das identidades pueblerinas. O advento das unidades índio-jesuíticas nas terras baixas do Atlântico meridional e seus reflexos para as minorias étnicas e região (séc. XVII e XVIII). In: *V Reunión del “Comité Académico Historia, Regiones y fronteras”*. Mar del Plata, 2014.

MEDEL, López. *Dos três elementos*. Ed. Escala, São Paulo, 2007 [1570].

MELIA, Bartolomeu. *Las reducciones jesuítica del Paraguay: un espacio para una utopia colonial*. Estudos Paraguayos, nº 06 (1), pp. 157-167, 1978.

MONTEIRO, John. Os guarani e a história do Brasil Meridional. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

\_\_\_\_\_. Armas e armadilhas. História e resistência dos índios. In: *A outra margem do ocidente*. Adauto Novais (org.). Companhia das Letras/MINC – FUNARTE, 1999.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. *La conquista espiritual del Paraguay – Hecha por los religiosos de la Compañía de Jesús en las provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay y Tape*. Estudio preliminar y notas de Ernesto J.A. Maeder. Asunción: El Lector, 1989.

MÖRNER, Magnus. *Actividades políticas y econômicas de los jesuítas en el rio de la Plata*. Buenos Aires: Hyspamérica, 1985.

NEUMANN, Eduardo. A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – século XVIII. In: *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Luiz Alberto Grijó; Cesar Augusto Barcellos Guazzelli; Fábio Kühn; Eduardo Neumann. (orgs.). Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

\_\_\_\_\_. Repensando a fronteira: o lugar das populações indígenas na história rio-platense colonial. In: *Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Cesar A.B. Guazzelli; Mariana F. da Cunha Thompson; Arthur Lima de Avila (orgs.). Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009, pp.21-34.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Ensaio em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PAZ, Carlos. El discurso jesuíta sobre los nativos en el gran Chaco oriental (siglo XVIII). In: *Saberes de la conversión: jesuítas, indígenas e imperios coloniales en las fronteras de la cristiandad*. Guillermo Wilde (et.al). 1ª ed. Buenos Aires: SB, 2011.

PEREIRA, Cesar C. *“Y hoy están en paz.” relações sócio-políticas entre os índios 'infiéis' da banda oriental e guaranis missioneiros no século XVIII (1730-1801)*. Dissertação de Mestrado em História. PPGH UFRGS, 2012.

PINTO, Muriel; MAURER, Rodrigo. Quando a geo-história avança sobre os significados de um espaço urbano: as paisagens culturais e as transformações identitárias da fronteira Brasil-Argentina. In: *EURE* [em línea], 2014, vol. 40, no. 120, pp. 135-158.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, tupi e tapuia no Brasil colonial*. Bauru, CNPq-Anpocs/Edusc, 2003.



PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec: EdUSP, Fapesp, 2002.

QUEVEDO, Júlio. *Guerreiros e jesuítas na utopia do Prata*. Bauru (SP): EDUSC, 2000.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1970.

SEPP, Anton. *Viagem às Missões Jesuíticas e trabalhos apostólicos*. São Paulo, Martins ed. da Universidade de São Paulo, 1972 (1696).

\_\_\_\_\_. *Jardín de flores paracuário*. T III. Buenos Aires, EUDEBA, 1974.

SCHIEL, Ricardo. Limites turvos, objetos fugidios, identidades inconstante: as populações indígenas na etno-historiografia dos Andes Meridionais. In: *Anos 90*. v. 18, n.34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011, p. 96.

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo; Companhia das Letras; Bauru; Edusc, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração da América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SUSNIK, Branislava. *El indio colonial del Paraguay I: el guarani colonial*. Asunción: MEAB, 1965.

\_\_\_\_\_. *El rol de los indígenas en la formación y en la vivencia del Paraguay*. Asunción: IPEN (2 tomos), 1982.

\_\_\_\_\_. La cultura indígena y su organización social dentro de las misiones jesuíticas. In: *Suplemento Antropológico*, XIX (2), pp. 7-19, 1984.

\_\_\_\_\_. *Los aborígenes del Paraguay*. Tomo VI. Asunción, Museo A. Barbero, 1984-85.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). *América em tempo de conquista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992.

\_\_\_\_\_. *A heresia dos índios. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

WACHTEL, Natan. *Los vencidos: los índios del Perú frente la conquista española (1530-1570)*. Madri, Alianza Ed., 1976.

WILDE, Guillermo. De la coacción a las estrategias. Algunas reconsideraciones del modelo jesuítico guaraní. In: *Razón y revolución*, n. 7, pp. 111-124, Buenos Aires, 2001.

\_\_\_\_\_. Prestigio indígena y nobleza peninsular: la invención de linajes guaraníes en las misiones del Paraguay. In: *Jahrbuch für geschichte lateinamerikas*, n. 43, pp. 119-146, 2006.

\_\_\_\_\_. Estrategias indígenas y límites étnicos. Las reducciones jesuíticas del Paraguay como espacios socioculturales permeables. In: *Anuario del IHES*, 22: 213-240, 2007.

\_\_\_\_\_. *Religión y poder en las misiones de guaraníes*. 1ª ed. Buenos Aires: SB, 2009.

\_\_\_\_\_. Objetos, personas y alteridade en el espacio misional. In: *Missões em mosaico: da interpretação à prática um conjunto de experiências*. Rodrigo Maurer & Ronaldo Colvero (org.). Porto Alegre: Faith, pp. 15-26. 2011.